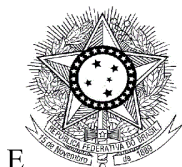


DES ODESP 1368/2024



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

Ref.: PROAD 6629/2024.

Assunto: Ajuste regido pela Lei 14.133/2021. Acordo de Cooperação entre o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e a Associação Scalabrini a Serviço dos Imigrantes - ASSM, com o objetivo de implantar o Programa "Transformação" no âmbito do TRT 9. **Autoriza formalização.**

Interessada: Secretaria de Licitações e Contratos - SLC/Associação Scalabrini a Serviço dos Imigrantes - ASSM

I. A Secretaria de Licitações e Contratos - SLC propõe que este Tribunal formalize Acordo de Cooperação Técnica com a Associação Scalabrini a Serviço dos Imigrantes - ASSM, cujo objeto é a *implantação do Programa "Transformação", no âmbito de contratos de prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em conformidade como o disposto na Resolução nº. 497/2023 do Conselho Nacional de Justiça.*

II. Instada, com fundamento no art. 53 da Lei 14.133/2021, a realizar controle prévio de legalidade, a Assessoria Jurídica, por intermédio do Parecer nº 250/2024, manifesta-se pela regularidade do procedimento.

III. Fiscais do Acordo de Cooperação, em conformidade com os arts. 3º e 4º do Ato 164/2023 da Presidência deste Tribunal.

IV. Preenchidos os requisitos legais aplicáveis à espécie, em particular, o art. 184 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a formalização do Acordo de Cooperação Técnica entre a Associação Scalabrini a Serviço dos Imigrantes - ASSM e este TRT da 9ª Região, conforme a minuta juntada aos autos.

V. À Secretaria de Licitações e Contratos, para as providências de sua alçada.

Curitiba, data da assinatura

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa
Ordenador da Despesa

